



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.519/06

Dá nova redação ao inciso “III” do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.325, de 06 de abril de 2005, que nomeou os integrantes do “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério ” para o triênio 2005/2008; revoga o Decreto Municipal nº 7.516, de 21 de setembro de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A :

Art. 1º. O inciso “III” do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.325, de 06 de abril de 2005, com as modificações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

.....

III - 01 (um) representante dos Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:

VALQUIRIA LIMA DE SOUZA;

.....”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto serão suportadas com recursos previstos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto Municipal nº 7516, de 21 de Setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Suzano, 02 de outubro de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Ivo Reseck Secretário Municipal Adjunto de Gestão Administrativa